

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 778, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) CASA MILITAR, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 439.479,08(quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2641	05101	CASA MILITAR	439.479,08
TOTAL			439.479,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretário de Estado de Planejamento-Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE  
2641 : ORÇAMENTÁRIA : 05101  
- CASA MILITAR

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS  
DE TRABALHO AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU	TRO VALOR
04	781	036	2138 9900 transporte aéreo	- F 339000000 100 CMM NO	439.479,08
M a n u t e n ç ã o d e ESTADO					

TOTAL GERAL: 439.479,08

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101  
 2641 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1291	0500 Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO V - SUDESTE	F 449000000	131	OD	NO	129.000,00
26	784	388	2571	9900 Manutenção da Operação de Hidrovias - ESTADO	F 339000000	131	OD	ES	310.479,08

TOTAL FISCAL: 439.479,08

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 439.479,08

ANEXO III

Processo: 2641 Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

PAOE: 2138 - Manutenção de transporte aéreo Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2641 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1291 - Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário Regional: 0500 - REGIÃO V - SUDESTE

Meta Física: Projeto elaborado(Unidade) 6,47

Meta Física Neste Processo: Projeto elaborado(Unidade) 0,80

Código de autenticação: 1f76b386

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)